

PORTARIA N.º 19.808, DE 11/07/2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 148 DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 3.446/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Naiara Bitti Ribeiro	33834	04/07/2023 a 31/10/2023	22945/23

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Naiara Bitti Ribeiro	33834	01/11/2023 a 30/12/2023	22945/23

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

